



LEI N.º 727/2004

SÚMULA: "Declara de utilidade pública o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO PEIXOTO, e dá outras providências".

O SENHOR LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade pública o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO PEIXOTO, com sede na Trav. Bartolomeu Dias, s/n.º, Quadra 19, Município de Peixoto de Azevedo – MT, fundada em 25/02/1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal